

INDICAÇÃO Nº 315/2026

À Vossa Excelência Senhor Filipe Gustavo de Lima Oliveira
Presidente da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após cumprimento das formalidades legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Apodi/RN, Luís Sabino da Costa Neto, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Corpo de Bombeiros, a implantação de Curso Básico de Primeiros Socorros para todos os professores da rede pública municipal, incluindo educação infantil, ensino fundamental e demais unidades de ensino vinculadas ao município.

JUSTIFICATIVA:

O ambiente escolar reúne diariamente grande número de crianças e adolescentes, estando sujeito a situações emergenciais como quedas, engasgamentos, crises convulsivas, desmaios, reações alérgicas e outros acidentes que exigem atendimento imediato.

A capacitação dos professores em noções básicas de primeiros socorros:

- Possibilita resposta rápida até a chegada do atendimento especializado;
- Reduz riscos de agravamento de quadros clínicos;
- Garante maior segurança aos alunos;
- Proporciona tranquilidade às famílias;
- Fortalece a prevenção e a cultura de cuidado no ambiente escolar.

A medida está alinhada à Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Dessa forma, a presente indicação visa reforçar e garantir o cumprimento da legislação vigente, promovendo maior segurança no ambiente escolar e proteção à vida.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO
Vereador de Apodi/RN



Gabinete do Vereador Marcos Carvalho
Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217
gabinetemarcoscarvalho@gmail.com | Telefone: (84) 3333-2138

